Lei n° 073/98, de 24 de junho de 1998.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público .

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Passa a denominar-se Rua Manoel Duarte da Silveira, a atual Rua Belo Horizonte, que vai da Praça Barão de Santa Bárbara, atrás da Igreja Matriz, à Escola Municipal Dr. Manoel de Carvalho Prata.

**Art.2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de junho de 1998.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal